



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

### FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
<b>Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Secretaria de Administração	<b>Nº Processo:</b> 24/2026
<b>Responsável pela Demanda:</b> Leonardo V. Padoan	<b>CPF:</b> 044.341.821-70
<b>E-mail:</b> leonardovpadoan@gmail.com	<b>Tel.:</b> (64)996484802

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Descrição:** A contratação visa o **Registro de Preço para aquisição de materiais de comunicação visual, sinalização definitiva e estruturas para eventos**. O objetivo é suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Chapadão do Céu em diversas frentes: **Publicidade Institucional e Campanhas Educativas:** Fornecimento de banners, faixas, envelopes impressos e wind banners para divulgação de ações do governo municipal. **Infraestrutura para Ações Itinerantes:** Aquisição de tendas infláveis, portais e painéis pantográficos (backdrops) para eventos como campanhas de vacinação, competições esportivas e feiras culturais. **Sinalização e Identificação de Prédios Públicos:** Instalação de placas de inauguração (em aço inox ou PVC), revestimentos de fachada em ACM e letreiros em caixa alta (chapa galvanizada ou PVC) para garantir a identificação clara das repartições públicas para o cidadão.

**Quantidade a ser contratada:** Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

### Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade desta contratação fundamenta-se nos seguintes pilares de interesse público: **Eficiência Operacional e Prontidão:** A aquisição de estruturas próprias (como tendas e portais) substitui a necessidade de locações frequentes. Isso garante prontidão imediata para demandas urgentes e reduz o custo administrativo de múltiplos processos de contratação de terceiros. **Economicidade e Durabilidade:** O uso de materiais de alta performance (como lona 440g, ACM e aço inox) evita gastos recorrentes com manutenção ou substituição precoce devido ao desgaste por sol e chuva. **Dever de Publicidade:** A contratação assegura o cumprimento do dever constitucional de dar publicidade aos atos municipais e garante a padronização visual das repartições públicas. **Prevenção de Prejuízos:** A ausência desta licitação acarretaria um custo superior com locações a médio prazo e o risco de interrupção de serviços essenciais de comunicação institucional.

### Fundamentação Legal

A contratação deverá ser executada de acordo com as normas da Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

### Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

30 de julho de 2026

### Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos

Leonardo V. Padoan – Fiscal de contrato.

### Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/n°, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

[www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br)



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

Assinado digitalmente por LEONARDO VITOR PADOAN, portador do CPF: 044.341.821-70, em 20/05/2026 10:28:36. Validar autenticidade em:  
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/UjOX\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/UjOX$Z58teX) - utilizando o código: UjOX\$Z58teX